

PROTOCOLO GERAL

NUP 64044.001240/2023-01



ASSUNTO: Dispensa de Licitação
02/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)

Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de Compactador Manual para obra de reparação da pista de pouso em Surucucu.

INTERESSADO: 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

ANEXOS:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		16	
2		17	
3		18	
4		19	
5		20	
6		21	
7		22	
8		23	
9		24	
10		25	
11		26	
12		27	
13		28	
14		29	
15		30	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)**

**DIEx 18 - Cia E Eqp Mnt/6º BEC
EB: 64044.001241/2023-47**

Boa Vista, RR, 23 de fevereiro de 2023.

Do Comandante da Cia E Eqp Mnt do 6º BEC

Ao Sr Ordenador de Despesas do 6º BEC

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Anexo: Termo de Referência, Pesquisa de preços, Mapa Comparativo e Justificativa do parâmetro da pesquisa de preço.

1. Em virtude da necessidade de aquisição de compactador manual, para obra de reparação da pista de pouso em Surucucu, cuja Operação a cargo do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, se faz necessária a abertura de procedimento licitatório.

2. Nos termos contidos nos Art. 12 e 13 das IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a licitação, modalidade Dispensa de Licitação que tem por objeto a seleção de empresas para registrar preços objetivando a aquisição de equipamento de construção de uso geral, conforme especificados no Estudo Técnico Preliminar (ETP), para suprir as necessidades do 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO BORGES – CAP
Cmt da Cia E Eqp Mnt do 6º BEC

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.

2. A Comissão de Licitação responsável adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Para fins do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos das Gestões Tesouro e Não Tesouro.

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – Tem Cel

Ordenador de Despesas do 6º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMON BOLIVAR

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 64044.001240/2023-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 – 6º BEC

Dispensa de Licitação

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamento de engenharia de uso comum, tipo compactador manual, o qual será utilizado para a recuperação da pista de pouso em Surucucu – RR.

Rubricas orçamentárias: Tesouro Nacional, ND 44.90.52, PI F1DTDEFOUTR

Eu, no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200/1967 e dos incisos I e II do art. 167 da CF/88, declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2023.

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Construção



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR**

PROJETO BÁSICO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 – 6º BEC
NUP: 64044.001240/2023-01**

1. OBJETIVO

1.1. Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de compactador manual.

2. FUNDAMENTO

2.1. Este processo de contratação está fundamentado juridicamente no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, em sua atual redação:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...)

II – para contratação que envolva valores inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

3. DA EXECUÇÃO.

3.1. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material entregue.

3.2. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta aquisição.

3.5. A descrição, valor e quantidade seguem relacionadas na tabela abaixo:

N	Especificação	Und	Qtd	Empresa 01		Empresa 02		Empresa 03		Valor Total Menor Preço
				Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	
1	Compactador de Solo Tipo Sapo a Gasolina 6.5 HP Motor de 4 tempos	Und	2	R\$ 10.980,00	R\$ 21.960,00	R\$ 14.500,00	R\$ 29.000,00	R\$ 12.352,00	R\$ 24.704,00	R\$ 21.960,00

Empresa 01: SANIGRAN LTDA CNPJ nº 15.153.524/0001-90

Empresa 02: ORGANIZAÇÃO SANTANA MACHADO CNPJ nº 19.595.110/0001-71

Empresa 03: CASTELÃO CNPJ nº 01.268.775/0001-05

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A Dispensa de Licitação decorre da necessidade em dar prosseguimento na missão da recuperação da pista de pouso em Surucucu-RR. O citado material é essencial para o prosseguimento das obras sob a responsabilidade do 6º BEC ao longo da região norte, conforme exposto no Estudo Técnico Preliminar.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA INTERNO
1000000000	44.90.52	FIDTDEFOUTR

6. DO VALOR

6.1. O valor total da aquisição é de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais).

7. REGULARIDADE DE HABILITAÇÃO

7.1. O fornecedor deverá estar com situação regular para contratar com Administração Pública, conforme consulta realizada às certidões e anexas aos autos.

8. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

8.2. Para o fornecimento de bens a contratada deverá realizar a apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Boa Vista, RR, 23 de fevereiro de 2022

Documento assinado digitalmente

JOÃO VICTOR RIBEIRO TIBAU – 1º TEN
SCmt Cia E Eqp Mnt do 6º BEC

Anexos:

1- Estudo Técnico Preliminar;

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo o projeto básico e pesquisa de mercado;
2. Autorizo o início dos procedimentos para contratação; e
3. Determino a SALC que adote a modalidade de licitação apropriada de acordo com a legislação.

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Construção

Estudo Técnico Preliminar 02/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: **64044.001240/2023-01**

2. Descrição da necessidade

O 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BEC), por conta da necessidade de **aquisição de equipamento de engenharia de uso comum, tipo compactador manual**, faz-se necessário elaborar de um procedimento licitatório visando a efetiva aquisição do objeto mencionado, contribuindo para a manutenção e execução das atividades sob responsabilidade desta OM Construção.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Companhia de Engenharia de Equipamentos e Manutenção (Cia E Eqp Mnt)	Cap Fabrício

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem:

1. O licitante deverá possuir Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e ser enquadrado como MEs ou EPPs de acordo com as legislações vigentes, nos casos em que a participação for exclusiva a MEs ou EPPs.
2. O licitante deverá ser do ramo da atividade de apoio a qual se destina a contratação.
3. O licitante deverá possuir certificação (profissionalizante ou técnico) válida que o habilite a exercer a atividade a qual se destina a contratação.
4. O licitante deverá estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.
5. O contrato deverá ser assinado no LOCAL E ENDEREÇO onde serão entregues os objetos.
6. O licitante vencedor será convocado para assinar o contrato num prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação feita pela OM, sendo condição indispensável para sua eficácia a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos prazos

estabelecidos no Art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

7. Caso a notificação não seja atendida pelo licitante vencedor, sem prejuízo de enquadrá-lo nas penalidades legalmente estabelecidas, a OM poderá optar pela convocação dos demais proponentes – rigorosamente dentro da ordem de classificação, para firmar o contrato nos mesmos termos da proposta do licitante vencedor.

8. O licitante vencedor obriga-se a manter durante a vigência do contrato as mesmas condições de habilitação exigidas para participação no certame.

9. Os objetos licitados serão recebidos provisória ou definitivamente nos prazos e parâmetros estabelecidos no Termo de Referência ou no Contrato.

10. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para contratação como requisito para celebração do contrato.

11. O licitante vencedor obriga-se a se responsabilizar por encargos operacionais e logísticos inerentes ao fornecimento dos objetos contratuais (frete, embalagens, impostos, extravios e/ou danos durante o transporte etc).

5. Levantamento de Mercado

5.1. Levantamento de mercado foi estabelecido com base, inicialmente, no universo de fornecedores e fabricantes. Após constatada a baixa disponibilização de variedades e opções, seguiu-se para a análise nacional, apurando-se a quantidade de fornecedores, fábricas, compras de outros estabelecimentos públicos, âmbito federal, estadual e municipal, confrontando os valores dos itens região Norte com restante do país.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Os elementos que compõem a solução da demanda, como um todo, são aqueles intrínsecos ao fornecimento deste objeto contratual, estando sob total responsabilidade da contratada, conforme estabelecido no item 1.10 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades previstas no Projeto Básico e seus anexos foram levantadas através de 03 (três) perspectivas possíveis:

1. Consulta prévia do Sistema de Controle Físico do Exército (SISCOFIS), levantando as possíveis entradas, saídas e movimentações dos materiais já adquiridos em exercícios financeiros anteriores cujas características sejam idênticas ou similares a deste mesmo objeto contratual;
2. Consulta a registros físicos dos militares responsáveis pela utilização e emprego desses materiais;

3. Documentos de Análise Pós-Ação (APA) das variadas operações e missões, com foco no quesito "oportunidades de melhorias", em especial a de aquisição desses e outros materiais;
4. Previsão futura de novas demandas desses e outros materiais; e
5. Previsão de manutenção, renovação e troca dos equipamentos, viaturas, ferramentas e etc.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado total da presente contratação é aquele descrito no Item 3.5 do Projeto Básico, previsto também na capa do edital deste procedimento licitatório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Seguindo o contido no §3º do Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que trata acerca da aplicação do princípio do parcelamento às compras públicas, julga-se viável o **NÃO PARCELAMENTO** da solução em epígrafe, como se segue:

- I - A economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - O objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - O processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Por conta das características e peculiaridade deste objeto contratual, **NÃO** se verifica contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No que tange ao alinhamento entre Contratação e Planejamento, como previsto no Inc II, §1º, do Art. 18 da lei nº 14.133/2021, o presente procedimento licitatório encontra-se **ALINHADO** com o Plano de Contratações Anuais (PCA) do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, do presente exercício financeiro, disponibilizado através do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Link: <<https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2023/259>>

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os ganhos proporcionados pela presente contratação são variados, a saber:

1. Continuação da obra de recuperação da pista de pouso na localidade de Surucucu – RR, imprescindível para a continuação da Operação Yanomami.
2. Maior capacidade operacional do 6º Batalhão de Engenharia de Construção;
3. Maior desenvolvimento regional, quando analisado a atividade-fim desta Organização Militar de Construção;
4. Maiores capacidades de gestão dos militares.
5. Maior poder de combate da tropa do 6º BEC, com a alta confiabilidade dos seus equipamentos.

13. Providências a serem adotadas

Quando analisado o Inc. X, §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, as providências a serem adotadas são:

1. Conforme consta no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um fiscal de contrato, representante da Administração, especialmente designado;
2. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
3. Quanto ao recebimento do objeto contratual, poderá ser recebido provisória ou definitivamente pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização (Item 4), podendo haver a rejeição total ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato;
4. O prazo **MÁXIMO** entre o recebimento provisório e o definitivo (quando for o caso) será de **ATÉ 10 (dez) dias úteis**, a contar da notificação do fiscal de contrato designado;
5. Completado o prazo limite acima, não havendo o recebimento definitivo, o contratado terá o prazo **MÁXIMO** de **ATÉ 03 (três) dias úteis** para retirada dos materiais recebidos provisoriamente;
6. O fiscal de contrato designado deverá possuir conhecimento técnico e a experiência profissional devida para executar as atividades de testes, provas e análise das documentações e informações técnicas dos materiais;
7. A conformidade da execução contratual será verificada com base no estabelecido no Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, embalagem, volume, qualidade etc;

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação também requer que o contratado exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo por base as justificativas apresentadas no presente estudo, a fim de atender às demandas logísticas do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, esta equipe julga como **VIÁVEL** a presente contratação.

16. Responsáveis



JOÃO VICTOR RIBEIRO **TIBAU** – 1º Ten
SCmt Cia E Eqp Mnt do 6º BEC



FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO BORGES - Cap
Cmt Cia E Eqp Mnt do 6º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Processo Administrativo NUP 64044.000533/2023-62
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Setor Requisitante: Companhia de Engenharia de Equipamento e Manutenção			
Responsável pela Demanda: Fabrício de Sousa Carvalho Borges		CPF: [REDACTED]	
E-mail: suprimentologista@gmail.com		Telefone: [REDACTED]	
1. Justificativa da necessidade da aquisição de equipamento:			
Diante das diversas operações que o 6º BEC está encarregado e da Operação Yanomami que está ocorrendo, faz-se necessária a aquisição de equipamento de engenharia de uso comum tipo compactador manual. Isso, visa atender aos setores operacionais, para que não tragam nenhum atraso ou prejuízo para esta Organização Militar. Todos os itens relacionados são necessários às atividades que esta Organização Militar desempenha.			
2. Quantidade de grupo de peças a ser adquirida:			
Conforme Projeto Básico.			
3. Previsão de data em que deve ser iniciada o fornecimento do material:			
Mediante homologação da dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho ao fornecedor.			
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:			
Função	Nome	CPF	CIÊNCIA
Presidente da Equipe	Fabrício de Sousa Carvalho Borges	[REDACTED]	gov.br [REDACTED]
Integrante Requisitante	João Victor Ribeiro Tibau	[REDACTED]	gov.br [REDACTED]

Boa Vista/RR, 24 de fevereiro de 2022.

[REDACTED]

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO BORGES— CAP
CMT DA CIA E EQP MNT DO 6º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)

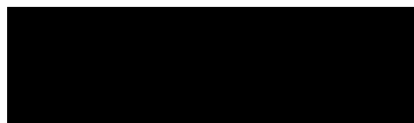
GERENCIAMENTO DE RISCOS
Processo Administrativo: **64044.001240/2023-01**

Assim como toda contratação, vislumbra-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco 01 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Dano			
Irregularidade administrativa			
Ação Preventiva		Responsável	
Atualização da legislação em vigor, elaboração dos estudos preliminares e adoção de medidas que visam economicidade e eficácia para a Administração Pública.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Readequação do processo licitatório		Seção de Controle da Cia E Eqp Mnt	
Risco 02 – ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE PARA OS MATERIAIS			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Dano			
Entrega de material com especificações diferente da solicitada			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão de cada descrição dos itens e verificar a qualidade de prestação do serviço		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Complementar a descrição dos itens, detalhando as especificações quando necessário		Seção de Controle da Cia E Eqp Mnt	
Risco 03 – ATRASO NA CONCLUSÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Dano			

Não atendimento à demanda no prazo necessário, a OM terá dificuldade para realização dos serviços				
Ação Preventiva		Responsável		
Durante a fase de composição do processo atentar para as normas legais e aos requisitos da nova lei de licitações.		Chefe da Salc, Equipe de Planejamento e Equipe de Apoio.		
Ação de Contingência		Responsável		
Revisão conjunta por todos os envolvidos.		Chefe da Salc, Equipe de Planejamento e Equipe de Apoio.		
Risco 04 – FORNECEDOR NÃO ENTREGAR O MATERIAL				
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta	
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta	
Dano				
Atraso na execução do objeto.				
Ação Preventiva		Responsável		
No levantamento dos orçamentos detalhar e reforçar juntos aos fornecedores os requisitos dando ênfase na localidade de difícil acesso.		Equipe de Planejamento da Contratação		
Ação de Contingência		Responsável		
Efetuar diálogo com os fornecedores e saber se há requisitos específicos e dentro da legalidade adequar o processo.		Seção de Controle da Cia E Eqp Mnt.		
Probabilidade de ocorrência	Alta			
	Média		Risco 1, 2, 3, 4	
	Baixa	Risco 1		Risco 4
		Baixo	Médio	Alto
Gravidade/Impacto				

Boa Vista, RR, 23 de fevereiro de 2023



JOÃO VICTOR RIBEIRO TIBAU – 1º TEN
SCmt Cia E Eqp Mnt do 6º BEC

MAPA COMPARATIVO							
NR ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE PLANEJADA	PESQUISA LOCAL			VALOR TOTAL MÉDIO
				SANTORAN LTDA CNPJ nº 15.153.524/0001-90	ORGANIZACAO SANTANA MACHADO CNPJ nº 19.595.110/0001-71	CASTELAO CNPJ nº 01.268.775/0001-05	
1	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SARGO Equipamento novo, zero hora de funcionamento. Ano de fabricação do ano em curso. Tipo Equipamento Compactador de solo tipo suco Motor 4 TEMPOS, nacional ou nacionalizado, refrigerado a Ar não inferior a 6 HP, Igual ou superior a 18 lit/s em golpes por minuto Não inferior a 0,08 m³. Capacidade não inferior a 2,5 litros. Gasolina.	Und	2	R\$ 10.980,00	R\$ 14.500,00	R\$ 12.352,00	R\$ 25.221,33
VALOR TOTAL DOS ORÇAMENTOS				R\$ 21.960,00	R\$ 29.000,00	R\$ 24.704,00	R\$ 25.221,33
FABRICIO DE SOUSA CARVALHO BORGES – CAP Cmt da Cia E Emp Mnt do 6º BEC				Quartel em Bon Vista-RR, 24 de fevereiro de 2023. WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – TC Ordenador de Despesa do 6º Batalhão de Engenharia de Construção			



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

A 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO,

SANIGRAN LTDA, inscrita sob CNPJ 15.153.524/0001-90, com endereço na Rua Jacob Gubaua, 250 – Almirante Tamandaré/PR - CEP 83507-500, representada por seu sócio administrador Alexandre Stresser, [REDACTED], apresenta sua proposta de preços relativa aos itens solicitados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDD	VALOR	TOTAL
4	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO Equipamento novo, zero hora de funcionamento; Ano de fabricação: do ano em curso. Tipo Equipamento Compactador de solo tipo sapo. Motor 4 TEMPOS, nacional ou nacionalizado, refrigerado a Ar; não inferior a 6 HP; Igual ou superior a 18kN e 600 golpes por minuto. Não inferior a 0,08 m³. Capacidade não inferior a 2,5 litros; Gasolina; Marca: Toyama TTR80ZXP.	01 Unidade	R\$ 10.980,00	R\$ 10.980,00

Valor total da proposta de preços: R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais).

- Validade da proposta: 30 (trinta) dias.
- Prazo de entrega: Conforme termo de referência.
- Dados bancários da empresa: [REDACTED]

Nos preços unitários e totais relativos aos itens cotados já estão inclusos todos os tributos, seguro, e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente na realização dos serviços.

Almirante Tamandaré, 14 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


SANIGRAN LTDA.
Alexandre Stresser
Sócio Administrador

15.153.524/0001-90
SANIGRAN LTDA.
RUA JACOB GUBAUA, 250
LAVENHA GRANDE - CEP 83507-500
[ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR.]

14 de FEVEREIRO de 2023

A

6º Batalhão de Engenharia de Construção

A/C TIBAU

Segue abaixo proposta comercial para fornecimento de:

- 02 COMPACTADOR TIPO SAPO A GASOLINA 6,5 HP COMPAC POWER

VALOR unit.....R\$ 14.500,00

VALOR total..... R\$ 29.000,00

Condições comerciais:

Pagamento: À vista ou a combinar;

ENTREGA: 90 dias;

FRETE NÃO INCLUSO

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

19.595.110/0001-71
OFICINA

BELO HORIZONTE - MG

ORGANIZAÇÃO SANTANA MACHADO LTDA - EPP

CNPJ: 19.595.110/0001-71

Vitor Hugo
VENDEDOR

CASTELÃO

CASTELÃO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 01.268.775/0001-05 SUFRAMA: 200.315.579
AV: MARIO HOMEM DE MELO Nº5088 CEP - 69312-155 - CAIMBE FONE (95) 3625-2121 BOA VISTA - RR

Ao.

6º Batalhão de engenharia de construção

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01.	Nome Produto: Compactador de Solo Tipo Sapo a Gasolina 6.5 HP Motor de 4 tempos Fabricante: Nagano EAN: 7899646133233 Modelo: NCS65 Potência: 6,5 HP Partida: Manual Combustível: Gasolina Capacidade do Tanque de Combustível: 2,8 L Foa do Golpe: 18 kN Velocidade do Avanço: 9 ~ 13 m / min Dimensões da Sapata: 30 x 28 cm Compactação: 600 ~ 700 por minuto Profundidade de Compactação: 25 cm Peso Líq: 80 Kg	NCS65	2	12.352,00	24.704,00

DETALHES DA PROPOSTA

Validade da proposta: 30 dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega do objeto: 30 (trinta) dias corridos, contados da data de solicitação

Local de entrega: Av. Capitão Enc Garcez, 1037 - Mceejana - Boa Vista - Roraima, CEP: 69 034-000

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.
Assinatura do Representante legal

NEILSON SILVA DOS
SANTOS:

NEILSON DOS SANTOS
RESPONSÁVEL LEGAL

Data e hora da consulta: 09/03/2023 12:07

Usuário: ***.455.482-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160353	6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.534.932/0001-63	AV CAP ENE GARCEZ, NR 1037 - MECEJANA	69304-000
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	95 3621-3220

Ano	Tipo	Número
2023	NE	105

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168590	1000000000	449052	110407	F1DTDEFOUTR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/03/2023	Global	640440012440202301	0,0000	18.957,94

Favorecido

Código	Nome	CEP
31.669.124/0001-98	LS REFRIGERACAO LTDA	88512-345
Endereço	Município	UF
ORLANDO RIBEIRO SCHMIDT 100 LOTE 08 SANTA CATARINA	LAGES	SC
Telefone		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

DESPESA COM MATERIAL PERMANENTE, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS, 2023NC000064- ESTADO MAIOR DO EXERCITO, DE 09FEV2023, REQUISICÃO NR 10/2023 CEEM, DISPENSA NR 02/2023 DO 6º BEC UASG: 160353.

Local da Entrega

AV. CAP. ENE GARCÊS, 1037 - MECEJANA, BOA VISTA - RR, 69304-000

Informação Complementar

16035306000022023 - UASG Minuta: 160353

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/03/2023 11:49:50	Alteração

Data e hora da consulta: 09/03/2023 12:07

Usuário: ***.455.482-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.957,94

Subelemento 40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - COMPACTADOR LISO TERRAPLENAGEM, TIPO VIBRATÓRIO, QUANTIDADE DE CILINDROS 02	18.957,94

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/03/2023	Inclusão	2,00000	9.478,9700	18.957,94

Assinaturas

Ordenador de Despesa
WAGNER FERNANDES DOS SANTOS
***.628.443-**
09/03/2023 10:30:56

Responsável pela Nota de Empenho
DIEGO PEREIRA DA SILVA
***.227.967-**
09/03/2023 11:49:50



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Batalhão Simón Bolívar)

**CHECKLIST – COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DA DESPESA
PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) – UGP E UGG**

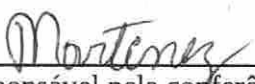
1	Fluxo do Processo (X)
2	Parte Requisitória (X)
3	CADIN (X)
4	CNDT (X)
5	SICAF (X)
6	Consulta Consolidada TCU (X)
7	NC (X)

O presente Processo Administrativo do Setor Requisitante abaixo selecionado foi analisado e conferido, nesta data, estando **CONFORME** com todos os preceitos legais.

EM	Fisc Adm	Cia	
() 3ª Seção	() Aprov	(X) Cia E Eqp Mnt	() Op Aclh
() 4ª Seção	() Almox	() CCAp	() Sec Tec
() 5ª Seção	() Telemática	() 1ª Cia Eng Cnst	() B Adm
() Fisc Adm	() Saúde	() 2ª Cia Eng Cnst	() Pel E Cmb Sl

Boa Vista, RR, 09/03/2023

Assina:



Responsável pela conferência

FLUXO DO PROCESSO

Protocolo do Proc Adm nº 010 Seção requisitante: Sec Ctr UG: 160353

MODALIDADE: () Pregão 6ºBEC () Pregão CARONA () Pregão UG Participante

() Inexigibilidade (X) Dispensa de Licitação

Descrição do Material ou Serviço: COMPACTADOR DE SOLOS MANUAL

() Necessidade de Contrato

CONTATO COM FORNECEDOR

Nome Responsável: 1º TEN TIBAU, tel (49) 98919-2062

LOCAL DE DESTINO DO MAT/SV: OP SURUCUCU - 6ºBEC

EMPENHO A SER ANULADO (SFC): _____

Nota de Empenho: 2023NE000105, de 08 / MAR / 2022.

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

ORIGEM	DESTINO	DATA	RECEBIDO
Sç Requisitante	Fisc Adm/S4	06 / 03 / 23	<i>[assinatura]</i> MARI TALLEZ
Sç Requisitante	OD	06 / 3 / 23	<i>[assinatura]</i>
Sç Requisitante	SALC	/ /	
SALC	OD	/ /	
SALC*	Sç Requisitante	/ /	

DATA DE RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL: ____ / ____ / ____

OBSERVAÇÕES SOBRE RECEBIMENTO DO MATERIAL: _____

ORIGEM	DESTINO	DATA	RECEBIDO
Sç Requisitante	OD	/ /	
Sç Requisitante	Set Fin	/ /	

* SALC entrega a Via da Conformidade de Registro de Gestão

DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA

	Pregão		Dispensa de	Dispensa de Licitação		
Seção Responsável	6ºBEC ou Pregão UG Participante	Pregão CARONA	Licitação para prestação de serviço	para Aquisição de material (cotação eletrônica)	Inexigibilidade	Contrato
Sç Requisitante	() Fluxo Processo () Requisição () cópia itens Ata () CADIN () CNDT () SICA () CONSULTA CONSOLIDADA TCU () NC	() Fluxo Processo () Requisição () cópia itens Ata () 3 Orçamentos c/ mapa () Solic FORNECEDOR () Autoriz FORNECEDOR () Solic UASG* () Autoriz UASG* () CADIN () CNDT () SICA () CONSULTA CONSOLIDADA TCU () NC	() Fluxo Processo () Requisição () Diex requisitório () Justif. Disp Lic () 3 Orçamentos c/ mapa comparativo () CADIN () CNDT () SICA () CONSULTA CONSOLIDADA TCU () NC	Enviar para SALC: () Fluxo Processo () Diex requisitório () Justif. Disp Lic () 3 Orçamentos c/ mapa comparativo * Após homologação da cotação eletrônica. Enviar: () Requisição () CADIN () CNDT () SICA () CONSULTA CONSOLIDADA TCU () NC	() Fluxo Processo () Requisição () CADIN () CNDT () SICA () CONSULTA CONSOLIDADA TCU () NC	() Fluxo Processo () cópia do último termo aditivo ou contrato () Requisição () CADIN () CNDT () SICA () CONSULTA CONSOLIDADA TCU () NC
SALC	() NE No Caso UG PART () Termo de Abertura () Justif contratação	() NE () Termo de Abertura () Justif contratação	() NE	() Publicação em BI () Divulgação da cotação eletrônica () Adjudicação do Gestor da SALC () NE	() NE	() NE
Setor Recebimento Mat/Sev	() Nota Fiscal () DANFE () CNDT () Decl Op Simples () Bol medição () Capeador NF	() Nota Fiscal () DANFE () CNDT () Decl Op Simples () Bol medição () Capeador NF	() Nota Fiscal () DANFE () CNDT () Decl Op Simples () Bol medição () Capeador NF	() Nota Fiscal () DANFE () CNDT () Decl Op Simples () Bol medição () Capeador NF	() Nota Fiscal () DANFE () CNDT () Decl Op Simples () Bol medição () Capeador NF	() Nota Fiscal () CNDT () Decl Op Simples () Bol medição () Capeador NF

SALC: 000105		MINISTERIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (1ª Cia Esp E Const/1967) BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR REQUISICÃO DE MATERIAL (MINUTA DE EMPENHO)				Nr 010/2023 - Cia Esp Mint																	
Do: Cmt Cia Esp Ao: Ch 4ª Seção Data: 08/03/2023 1- Solicitação de realização de Nota de Empenho 2- Nos termos contidos nos Art 13 das IG 1-02, aprovadas pela Port Min Nº 305 de 22MA95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação da empresa para o fornecimento do material		RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA		NR PROCESSO		UG LICITAÇÃO		UASG		FINALIDADE													
31.669.124/0001-98		LS REFRIGERAÇÃO LTDA		DISPENSA 02/23		6º BEC		160353		ATENDER AS NECESSIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM EMPREGADOS NA OP SURUCUCU													
Nr Ordem		DESCRIÇÃO DO ITEM		Item da licitação		Und		Qtd Pedida		Valor Médio Unitário		Valor Total		ITEM OOG		QUANTIDADE DISPONÍVEL		SI					
1		COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO Equipamento novo, zero hora de funcionamento. Ano de fabricação do ano em curso. Tipo Equipamento Compactador de solo tipo safo. Motor 4 TEMPOS, nacional ou nacionalizado, refrigerado a Ar, não inferior a 6 HP. Igual ou superior a 18kN e 600 golpes por minuto. Não inferior a 0,08 m³. Capacidade não inferior a 2,5 litros. Gasolina.		1		UND		2		R\$ 9.478,97		R\$ 18.957,94				2							
		TOTAL										R\$ 18.957,94											
Aplicação detalhada (para onde/para que): ATENDER AS NECESSIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM EMPREGADOS NA OP SURUCUCU																							
INFORMAÇÕES DA DESPESA (A CARGO DO COP/FISC ADM E/OU SALC) NC: 2023NC000064 ✓ PF: FIDTDEFOLTR ✓ ND: 449052 NUP: 64044 001240/2023-01				Do: Ch 4ª Seção Ao: Sr OD Solicito autorizar o empenho da despesa Em: 08.03.2023				JOÃO VICTOR RIBEIRO TIBAU - 1º TEN Chefe da Seção de Controle				FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO BORGES - CAP Comandante da Cia Esp Mint				Do: OD Ao: Ch SALC Em: 08.03.2023				Autorizo () Não Autorizo () Wagner Fernandes dos Santos-Ten Cel Ordenador de Despesa do 6º BEC			
TIPO GLOBAL				Talles Rodrigo Silva Araújo Luz - Maj SA do 6º Batalhão de Engenharia de Construção																			



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.669.124/0001-98 DUNS®: 946942994
Razão Social: LS REFRIGERACAO LTDA
Nome Fantasia: LS REFRIGERACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/06/2023
FGTS	Validade:	12/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/04/2023 ✓
Receita Municipal	Validade:	23/03/2023

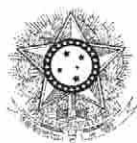
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 08/03/2023 17:17

CPF: [REDACTED] Nome: LEANDRO DA SILVA LIMA

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LS REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.669.124/0001-98

Certidão nº: 9922725/2023

Expedição: 08/03/2023, às 16:14:20

Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LS REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.669.124/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2023 16:14:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LS REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ: **31.669.124/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 08/03/2023 16:11:56

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
31669124000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

10/02/23 10:02

USUARIO : TIBAU

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL
CONTA CORRENTE : N 1 168590 10000000000 449052 110407 F1DTDEFOUTR ✓

DATA	UG	GESTAO	NUMERO	EVENTO	MOVIMENTO	SALDO
09Fev	160507	00001	NC000064	300065	41.819,00C ✓	41.819,00C

SALDO ANTERIOR A 01FEV 0,00

PF1-AJUDA PF2-DET PF3-SAI PF4=ESP PF5=EVENTO PF9=PERIODO PF10=E-MAIL PF12=RET

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

08/03/23 17:26

USUARIO: LEANDRO

DATA EMISSAO : 09Fev23 VALORIZACAO : 09Fev23 NUMERO : 2023NC000064

UG EMITENTE : 160507 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO-GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160353 / 00001 - 6 B E CNST

OBSERVACAO

- FINALIDADE: AQS DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS P/APOIAR OS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DA PISTA DE POUSO DE AUARIS E SURUCUCU. RFR: NC 213/MD-NC 187/UO CMDO EX. ATENDE DIEX Nº 1437-PROJETOS/3 SCH/EME, DE 9 FEV 23.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	168590	10000000000	339030		110407	F1DTDEFOUTR	182.151,00
300065	1	168590	10000000000	339039		110407	F1DTDEFOUTR	10.000,00
300065	1	168590	10000000000	449052		110407	F1DTDEFOUTR	41.819,00

LANCADO POR : [REDACTED] - DE OLIVEIRA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160507 09Fev23 14:40